

Alragia

1725

321

Carteros de f^o de S. P. de
Alragia p^a a f^o de los
Cobros en sus manos

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Carta de S. P. de los

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page.]

1554
1554
Aqua da Costa ou ua de dentro

Mel Lopez villas Boarca
Faz proprias pagua e um le
gado as fms 500 e San
tiפי ma Trindade 200 pa
guana de seu marcos ada
tidas arpenhois pagara jello mais 200
Seis e setenta e tres 670
e de seu meyo Com Luis 200

Maria do Rozairo veuva das
Caxas que a Luquea Agostini e
monial pagua de p em cap
1800 a fixar de mo n d q
a Luquea por 6000 abatida a
penha pagara jello a Luquea e nile batro
Centos e setenta 200 2400

Caxas do P. Mel presioa
de seu patrimonio pagara a Luquea de seu
meyo ~~pagara a Luquea de seu~~
o de a Luquea de seu Regento de 2000 e nile batro
Luis e outro a Luquea de meyo e outro meyo de sua herda 200
2350

1725

328

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly including names and dates]

1779
Cartas do Senhor de Villar Mayor da
terra da feitorada 3890

Cartas das freixas de mondy que foram
declaradas terra nada

Pedro dos Santos Cartas proprias
pagua de penca aos erditos
de goncalves do lego 6000 ditos

Caras do Sr. go alves ^{da Silva} ~~da Silva~~ 4760
 nullas Antonio et Br. tanoeiro
 paguara de seu marcos nada
 esingado e inventa leis 50

Marta da Silva Caras proprias
 paguaf de penca dos Frades deit.
 Fran 3000 as Peixas de mondy
 8000 e Abade deit. P. 3000
 pagara pelo q' mais de alcahatidas
 pensos Cento e oenta 400

Domingos de Paiva Caras que
 aqui se m a Luquedo ad. af. viera
 de Paiva tanoeiro pagua duos
 de 4000 dos Frades deit. Jo. af no
 uo ma no ra do tabakki e Antonio
 da Silva e paguaf de penca dos Frades
 de mondy 5000 o dito Jo. af viera
 de Paiva e pagua de a Luquedo 2500
 paguara de seu marcos
 adatidas arrojadas pagara pelo a Luquedo
 quatrocentos e inventa leis 450
 e de seu marcos e inventa leis 850
 5490

M^{re} Martinho esuadante
 Caras proprias paguof dep enef
 avo^r Aldeia. Dⁿⁱ cas fexas de
 m^{re} m^{re} q^{ost} pagara adadas
 arpenfios pagara p^{ho} q^{ost} m^{re} l^{re} alq
 Cento e cinquenta 150

Dea da minto ta

Caras das fexas de Mondgue
 nada

Caras de M^{re} m^{re} m^{re} fexa
 das nada

Caras das fexas de m^{re} m^{re} g^{ost}
 nada

Caras de Antonio Por Lando
 que fexas a eu fexa fexa Luis
 deis. Bemto q^{ost} Caras paguof de
 penes a Mari a fones Barret.
 15 M^{re} de m^{re} m^{re} da por se r
 em p^{re} m^{re} o dⁿⁱ m^{re} m^{re} fones
 pagara p^{ho} p^{ho} elis Cento e cinquenta
 Cento e cinquenta 150
 edemerio a lugador m^{re} l^{re} l^{re} 150